

IGEPREV	0261	4.186.000
IMETROPARÁ	0101	8.650
IMETROPARÁ	0260	300.000
IOEPA	0261	126.000
ITERPA	0261	300.000
JUCEPA	0261	600.000
LACEN - DESTAQUE RECEBIDO DO (A) FES	0103	270.200
NEPMV	0101	32.886
NGPMCRECID - ADM	0101	205.445
NGPR	0101	178.242
NGTM	0101	150.947
PC	0101	6.649.544
PGE	0101	593.946
PM	0101	29.884.733
PRODEPA	0101	100.000
PRODEPA	0261	3.000.000
SEAC	0101	524.667
SEAP	0101	14.360.715
SEASTER	0101	3.136.667
SECOM	0101	4.665.000
SECTET	0101	814.869
SECULT	0117	50.000
SECULT	0101	1.930.000
SEDAP	0101	863.271
SEDAP	0135	100.000
SEDEME	0101	660.410
SEDOP	0101	386.208
SEDUC	0102	71.641.000
SEDUC	0104	5.000.000
SEEL	0145	180.000
SEEL	0101	753.186
SEFA	0101	3.519.976
SEGUP	0101	3.402.333
SEJUDH	0101	528.000
SEJUDH	6101	400.000
SEMAS	0101	467.000
SEPLAD	0101	1.518.000
SESPA - DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	91.576.444
SETRAN	0101	820.057
SETUR	0101	2.117.000
SPSPM/PA - PROVISÃO RECEBIDO(A) DO(A) FINANPREV	0290	2.000
UEPA	0102	1.761.000
TOTAL		857.876.709

ANEXO VI - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVESTIMENTOS

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	200.000
DETRAN	0261	5.000.000
FISP	0141	900.000
IGEPREV	0261	1.300.000
NGTM	0101	1.000.000
SEDOP	0101	10.000.000
SEPLAD	0101	2.484.000
SETRAN	0101	2.000.000
SETRAN	0124	20.000.000
SETRAN	0125	5.000.000
SETRAN	0126	2.000.000
TOTAL		49.884.000

ANEXO V - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - INVERSÕES FINANCEIRAS

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CODEC	0261	200.000
ENCARGOS SEFA	0101	20.000.000
TOTAL		20.200.000

ANEXO VI - DECRETO Nº 1270, DE 06 DE JANEIRO DE 2021
ANTECIPAÇÃO DE QUOTA ORÇAMENTÁRIA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
COHAB	0101	216.200
EMATER	0101	938.865
ENCARGOS SEFA	0101	46.477.000
HOL	0269	193.100
PRODEPA	0101	50.000
TOTAL		47.875.165

DECRETO Nº 1274, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 19.558.146,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.558.146,50 (Dezenove Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0386	339048	19.558.146,50
TOTAL			19.558.146,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 618864

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023/2021 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/550574, de 30/07/2020. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5947291/ 3, para a função de fiscal e ALESSANDRA SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Assessor, matrícula funcional nº 5955736/ 1, para Suplente do Contrato nº 001/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com vigência de 04/01/2021 a 03/01/2022, que tem como objeto, o fornecimento de alimentação, visando atender a Governadoria do Estado do Pará, a contar de 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 618802

APOSTILAMENTO

APOSTILA

A Chefia Administrativa, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283 de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2020/608950 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a Alteração no contrato Social, que muda o endereço de sede da empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, a qual matem firmado o contrato nº 18/2020-CCG/PA que tem por objeto o fornecimento de alimentos de usos comum (item 39 – Biscoito salgado, tipo Cream Crack, embalado em pacotes de 400g e item 41 Biscoito Doce, tipo Wafer, pacote 140g), com esta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, RESOLVE

alterar o endereço da referida empresa contido no Contrato supracitado. A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço sito Rua Perimetral, 4, anexo, Galpão A, Icuí-Guajará, Ananindeua, Pará, CEP: 67125-119. Registrando-se a APOSTILA para fins de direito.

Belém, 13 de Janeiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Chefia Administrativa Casa Civil
(Fazendo uso das atribuições conferidas através da PORTARIA Nº1.436 de 10 de Julho de 2020)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCIANA BITENCOURT SOARES (Lei 11.419/2006)

EM 14/01/2021 11:03 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F31811E-9911380BE.2495966E2F300278.C4FF9488B6AD04F2.ADCC-8D6384053A41

Protocolo: 618776